



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO

ANÁLISE DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DO PIBITI - CICLO 2023/2024

EDITAL Nº 001/PIBITI/DPESQ/PROPESQ/UNIR/2023

Em cumprimento ao EDITAL Nº 001/PIBITI/DPESQ/PROPESQ/UNIR/2023, após análise técnica dos recursos pela PROPesq e parecer da presidenta do Comitê Técnico - Científico Institucional, com base no referido edital e Resoluções Normativas nº 017/CNPQ/2006 e nº 178/CONSEA/2007, a Pró - Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa torna público o Resultado da Análise dos Pedidos de Reconsideração acerca do resultado preliminar do processo seletivo do PIBITI para o ciclo 2023/2024, conforme segue:

RECORRENTE	TIPO DE RECURSO	RESPOSTA AO RECURSO	JUSTIFICATIVA
Alberto Dresch Webler	Classificação	Admitido e deferido	Item 2.3
GEYSA ALMEIDA VIANA	Classificação, Avaliação do Mérito, Cálculo da Produção Científica	Admitido e deferido	A pontuação obtida após revisão de cálculo de IPI resultou diversa à divulgada anteriormente.
Francisco Carlos Guerra de Mendonça Junior	Cálculo da Produção Científica, Classificação	Admitido e deferido	A pontuação obtida após revisão de cálculo de IPI resultou diversa à divulgada anteriormente.
Marco Polo Moreno de Souza	Classificação	Admitido e deferido	A pontuação obtida após revisão de cálculo de IPI resultou diversa à divulgada anteriormente. Em caso de reclassificação, sugere-se a alteração quando da publicação do resultado final do certame. Duas cotas de bolsa CNPq concedidas, conforme parecer 1305137 do CTC .

Porto Velho, 21 de julho de 2023.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/07/2023, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1427296** e o código CRC **214E3635**.